

Proc. N°: 029/22
Folha N°: 1687
Rubrica: A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO N° 110065

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		
12.361.0020.2025.0000	Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
457.710,51	42.289,49	70.591,34	387.119,17

FICHA...: 161 DATA...: 10/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: J P F FELIX EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 41.566.086/0001-00

CÓDIGO: 2962

ENDEREÇO: R DR JOSE BURNET

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - QSE, CONFORME CONTRATO N° 056/2022 - PREGAO ELETRONICO N° 023/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 70.591,34

setenta mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e quatro cent

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. N°: 029/21
Folha N°: 1688
Rubrica: 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 110068

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0051.2092.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
122.681,26	120.068,74	28.261,00	94.420,26

FICHA...: 215 DATA...: 10/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: J P F FELIX EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 41.566.086/0001-00 CÓDIGO: 2962
ENDEREÇO: R DR JOSE BURNET CIDADE...: SANTA LUZIA U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISICAO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO Nº 056/2022 - PREGAO ELETRONICO Nº 023/2021 - MDE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 28.261,00
vinte e oito mil, duzentos e sessenta e um reais * * * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 029/21

Folha Nº: 1689

Rubricas: 4

CONTRATO Nº 056/2022.

PROC. ADM. Nº 029/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E A EMPRESA, J P F FELIX EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **J P F FELIX EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 41.566.086/0001-00 estabelecida na Rua Dr. José Burnet, nº 394-A, Sala Comercial Letra A 1º Piso, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JOÃO PAULO FERREIRA FELIX** portador do RG nº 000122501499-6 SSP/MA e do CPF nº 001.112.883-63 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 029/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 023/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	Ácido muriático - em líquido, composto de hcl + h2O, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	START	CX	90	61,95	5.575,50
2	Ácido muriático - em líquido, composto de hcl + h2O, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	START	CX	30	61,95	1.858,50

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 029/21

Folha Nº: 1690

Rubrica: \$

3	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	ECONÔMICO	CX	224	25,10	5.622,40
5	Álcool comum: hidroalcolólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ITAJÁ	UND	540	9,15	4.941,00
7	Álcool comum: hidroalcolólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ITAJÁ	UND	540	5,20	2.808,00
14	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid.	IPE	CX	29	89,00	2.581,00
19	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	ARCOPLAST	UND	38	7,67	291,46
27	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	PLASTIL	UND	38	21,25	807,50
32	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tomazelo e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	FUJIWARA	PAR	15	42,00	630,00
39	Caixa de isopor com tampa capacidade 150 litros medindo: 60,6x63,4x55,9	ISOPLAST	UND	4	117,00	468,00
42	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 66x35x36cm.	SOPRANO	CX	4	162,80	651,20
43	Caixa Plástica. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	SOPRANO	UND	4	163,85	655,40
49	Copo descartável para café, em material poliestireno, com capacidade de 50 ml, material atóxico, ideal para café especificação: a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 5.000 copos.	FC	CX	15	85,00	1.275,00
50	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	FC	CX	35	119,00	4.165,00
52	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	FC	CX	29	124,40	3.607,60
54	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessantes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	FC	CX	270	25,50	6.885,00
56	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	YPÊ	CX	112	47,35	5.303,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 0994
Folha Nº: 1691
Rubrica: A

60	Detergente líquido, composto de agente alcalino solvente, detergente sintético linear, alquibenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.	FC	CX	48	32,00	1.536,00
69	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	BAIANINHA	PCT	31	53,90	1.670,90
76	Garfo de mesa, corpo em aço inoxidável, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 20 cm. Pacote com 25 und	TRAMONTINA	PCT	74	37,95	2.808,30
79	Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 1l	INVICTA	UND	12	78,89	946,68
94	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	PLASTMONT	UND	7	39,45	276,15
108	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	LUSAFILM	UND	58	97,09	5.631,22
119	Panela de pressão em material de alumínio com capacidade para 5 litros cabo em polipropileno e tampa de alumínio	PANELUX	UND	4	41,29	165,16
120	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 07 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança	PANELUX	UND	4	72,84	291,36
123	Papeiro em alumínio liso reforçado. Característica adicional com cabo em baquelite, tamanho grande.	EXTRALIGHT	UND	7	10,94	76,58
124	Papeiro em alumínio liso reforçado. Característica adicional com cabo em baquelite, tamanho médio.	EXTRALIGHT	UND	7	8,54	59,78
130	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	ECONÔMICO	PCT	450	6,59	2.965,50
140	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	DESCARBOX	PCT	58	45,49	2.638,42
141	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	DESCARBOX	PCT	19	45,49	864,31
143	Tacho material alumínio, capacidade para 30 lts, características adicionais com alça	EXTRALIGHT	UND	4	78,89	315,56
144	Tacho material alumínio, capacidade para 50 lts, características adicionais com alça	EXTRALIGHT	UND	4	109,20	436,80
153	Vassoura, material das cerdas: nylon, comprimento das cerdas 35 cm, características adicionais: com cabo, aplicação: limpeza em geral. Cabo em aço galvanizado de 120 cm.	CONDOR	UND	194	9,19	1.782,86
SUBTOTAL						70.591,34
02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MDE).						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	Ácido muriático - em líquido, composto de hcl + h2o, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	START	CX	36	61,95	2.230,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Prec. N°: 02/14
Folha N°: 1692
Rubrica: A

2	Ácido muriático - em líquido, composto de hcl + h2O, incolor, para limpeza em geral, acondicionado em cx com 12 frasco contendo 1 litro do produto.	START	CX	12	61,95	743,40
3	Água sanitária, alvejante de roupa, composto de hipoclorito de sódio e água, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, frasco de 01 litro, com especificações na embalagem, data de fabricação e validade. (caixa com 12 frascos)	ECONÔMICO	CX	90	25,10	2.259,00
5	Álcool comum: hidroalcolólico, de 70°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ITAJÁ	UND	216	9,15	1.976,40
7	Álcool comum: hidroalcolólico, de 96°, para aplicação em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro.	ITAJÁ	UND	216	5,20	1.123,20
14	Amaciante concentrado para todo tipo de roupa mínima 2ml máxima 4 ml/Kg de roupa seca. Cx 12 unid.	IPE	CX	12	89,00	1.068,00
19	Bacia em plástico virgem redonda medindo aproximadamente 10 litros. ISSO 9001.	ARCOPLAST	UND	15	7,67	115,05
27	Balde de plástico, com tampa, capacidade de 30 litros.	PLASTIL	UND	15	21,25	318,75
32	Bota de borracha, cano médio, na cor branca espessura do cano 2,0mm, 2,5mm na altura tomazelo e 3,5mm na união do cano com a sola, espessura do solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 6mm na planta e 12mm no salto, formulação especial com alto teor de plastificante polimérico e borracha nitrílica, tornando o produto resistente quando em contato com materiais de limpeza em geral, tamanhos de nº 34 a 44.	FUJIWARA	PAR	6	42,00	252,00
39	Caixa de isopor com tampa capacidade 150 litros medindo: 60,6x63,4x55,9	ISOPLAST	UND	2	117,00	234,00
42	Caixa térmica 45,6 litros com tampa especialmente desenhada e alças laterais projetadas para facilitar o transporte, dreno resistente a ferrugem e a vazamento 66x35x36cm.	SOPRANO	CX	2	162,80	325,60
43	Caixa Plástica. Fabricada em polietileno de alta densidade. Capacidade 48 litros. Medindo aproximadamente: Externa 240x400x600mm. Interna 215x365x565mm.	SOPRANO	UND	2	163,85	327,70
49	Copo descartável para café, em material poliestireno, com capacidade de 50 ml, material atóxico, ideal para café especificação: a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 5.000 copos.	FC	CX	6	85,00	510,00
50	Copo descartável com capacidade de 180ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	FC	CX	14	119,00	1.666,00
52	Copo descartável com capacidade de 250ml, acondicionado em pacotes com 100 copos cada e protegidos em caixa de papelão resistente, impressão em cada pacote a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo (não inferior a 198 gramas), marca ou identificação do fabricante em relevo em cada copo. Copos intactos (cumprir as normas da ABNT 14.865/2002). Caixa contendo 2.500 unidades.	FC	CX	12	124,40	1.492,80
54	Desinfetante e limpador sanitário perfumado, composição: ingrediente ativo, tensoativo não iônico, espessantes, corantes, coadjuvantes, perfume e água, conteúdo de 1 litro. Caixa contendo 12 unidades.	FC	CX	108	25,50	2.754,00
56	Desinfetante, aspecto físico líquido aplicação desinfetante e germicida. Caixa com 12 unidades de 1 Litro.	YPÊ	CX	45	47,35	2.130,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. N°: 099/14

Folha N°: 12/13

Rubrica: A

60	Detergente líquido, composto de agente alcalino solvente, detergente sintético linear, alquilbenzeno, sulfato de sódio, para remoção de gordura e limpeza em geral, contendo tensoativo biodegradável, em fragrâncias variadas, frasco plástico em 500 ml. Caixa com 24 unidades.	FC	CX	19	32,00	608,00
69	Flanela limpeza 100% algodão 40 x 60 cm. Pct com 12 und	BAIANINHA	PCT	12	53,90	646,80
76	Garfo de mesa, corpo em aço inoxidável, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 20 cm. Pacote com 25 und	TRAMONTINA	PCT	30	37,95	1.138,50
79	Garrafa térmica de pressão em inox. Capacidade: 1l	INVICTA	UND	4	78,89	315,56
94	Lixeira de 20 litros com pedal lixeira em PP (Polipropileno) com estrutura de metal para acionamento da tampa, através do pedal. Diversas cores. Medidas mínimas: 32 x 36 cm (Diâmetro x Altura).	PLASTMONT	UND	3	39,45	118,35
108	Papel Filme em PVC medindo 450mm x 300 m.	LUSAFILM	UND	23	97,09	2.233,07
119	Panela de pressão em material de alumínio com capacidade para 5 litros cabo em polipropileno e tampa de alumínio	PANELUX	UND	1	41,29	41,29
120	Panela de pressão, material em aço inoxidável capacidade para 07 litros material do cabo em baquelite, sistema de segurança	PANELUX	UND	1	72,84	72,84
123	Papeiro em alumínio liso reforçado. Característica adicional com cabo em baquelite, tamanho grande.	EXTRALIGHT	UND	3	10,94	32,82
124	Papeiro em alumínio liso reforçado. Característica adicional com cabo em baquelite, tamanho médio.	EXTRALIGHT	UND	3	8,54	25,62
130	Sabão em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno.	ECONÔMICO	PCT	180	6,59	1.186,20
140	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infeciantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	DESCARBOX	PCT	23	45,49	1.046,27
141	Saco de Lixo Hospitalar de 100 litros. Pacote com 100 unidades. Medindo 63 x 80 cm. Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infeciantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica e proporcionando a opacidade necessária à aplicação. A solda de fundo é de tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou infecção das áreas por onde circula. O material utilizado na fabricação é virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas).	DESCARBOX	PCT	8	45,49	363,92
143	Tacho material alumínio, capacidade para 30 lts, características adicionais com alça	EXTRALIGHT	UND	1	78,89	78,89
144	Tacho material alumínio, capacidade para 50 lts, características adicionais com alça	EXTRALIGHT	UND	1	109,20	109,20
153	Vassoura, material das cerdas: nylon, comprimento das cerdas 35 cm, características adicionais: com cabo, aplicação: limpeza em geral. Cabo em aço galvanizado de 120 cm.	CONDOR	UND	78	9,19	716,82
SUBTOTAL						28.261,00
VALOR GLOBAL						98.852,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 029/21
Folha Nº: 1694
Rubrica: X

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 98.852,34 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária:

02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso:

1.550.00/001.001

Dotação Orçamentária:

02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MDE).

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso:

1.500.00/001.001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 022/21
Folha Nº: 1675
Rubrica: 

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 029/21

Folha Nº: 1696

Rubrica: A

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Proc. Nº: 929/21
Folha Nº: 1697
Rubrica: A

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 10 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:

Antônio da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:

João Paulo Ferreira Felix

J P F FELIX EIRELI - ME

CNPJ: 41.566.086/0001-00

JOÃO PAULO FERREIRA FELIX

CPF: 001.112.883-63

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: *[assinatura]* CPF nº 060 732 532 03

Nome: *[assinatura]* CPF nº 650 875 343 - 68

(alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manut. e Func. do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00/001.001. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 056/2022, PROC. ADM. N.º 029/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 10/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 98.852,34 (noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE; 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MDE). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.550.00/001.001 - QSE; 1.500.00/001.00 - MDE. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 057/2022, PROC. ADM. N.º 029/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais

de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 10/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 223.620,87 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e sete centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001 - PAB; 1.600.00/001.001 - FMS/MAC/VIG.EPID. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 058/2022, PROC. ADM. N.º 029/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 028/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: J P F Felix Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.566.086/0001-00 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para as secretarias municipais de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 10/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.007,52 (vinte e cinco mil e sete reais e cinquenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.602.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. JOÃO PAULO FERREIRA FELIX - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 10/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 059/2022, PROC. ADM. N.º 048/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 040/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9b0b0c0747ea008bfce8c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

